CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 149/2014

Concede férias a Servidora que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I Conceder férias a servidora **Claudinéia Ferreira**, lotada no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar II, no período de 20 de outubro à 18 de novembro do ano em curso, referente ao período aquisitivo 2013/2014.
- II Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE

Presidente.

Publicado por: Airton Nakazato **Código Identificador:**036E0B93

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 21/10/2014. Edição 1203

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/